



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas  
Conselho de Campus

### **RESOLUÇÃO Nº 5 DE 24 DE MARÇO DE 2022**

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 24 de março de 2022, por webconferência, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as Atas da 6ª reunião ordinária de 2021, realizada no dia 08/12/ 2021; da Ata da 1ª reunião extraordinária de 2022, realizada no dia 25/01/2021 e da Ata da 2ª reunião extraordinária de 2022, realizada no dia 03/02/2022

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

---

Patrícia Nogueira Hübler  
Presidente do Conselho de Campus  
Campus Canoas – IFRS